



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 02 fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

*Objeto da Licitação:* Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR.

*Data limite até:* 31/12/2021.

*Previsão de gastos:* R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preço que segue em anexo.

Atenciosamente,

  
**Clair Mariano da Costa**  
Diretor da Câmara

Ao Sr:

**José Maria Ferreira**

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Jorge D Oeste – PR





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste – Paraná

São Jorge D'Oeste, 02 de Fevereiro de 2021

## Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

| PRODUTO  | QUANTIDADE | Preço Unit. | Preço Total |
|--|------------|-------------|-------------|
| Papel sulfite tamanho A4 caixa 5.000 folhas    | 20         | 22,24       | 444,80      |
| Caneta esferográfica cristal caixa com 50 uni. | 5          | 49,32       | 246,60      |
| Clips 8/0 caixa com 180 unidades               | 10         | 12,97       | 129,70      |
| Clips 2/0 caixa com 730 unidades               | 5          | 12,97       | 64,85       |
| Clips 3/0 caixa com 430 unidades               | 5          | 12,97       | 64,85       |
| Prendedor de Papel 41 mm caixa com 12 unidades | 5          | 17,82       | 89,10       |
| Prendedor de Papel 32 mm caixa com 12 unidades | 5          | 11,89       | 59,45       |
| Grampeador com estrutura metálica 26/6         | 2          | 17,92       | 35,84       |
| Grampo 26/6 para grampeador galva. Com 5.000 u | 10         | 10,53       | 105,30      |
| Régua 30 cm 100% polystyrene                   | 3          | 0,75        | 2,25        |
| Caneta lumicolor marca texto caixa 12 unid.    | 2          | 18,95       | 37,90       |
| Cola bastão com alta resistência               | 10         | 3,47        | 34,70       |
| Etiqueta em formulário contínuo                | 20         | 1,50        | 30,00       |
| Grampo trilho caixa com 50 jogos               | 5          | 16,78       | 83,90       |
| Caixa de arquivo morto                         | 50         | 3,07        | 153,50      |
| Fita crepe 18x50                               | 3          | 4,50        | 13,50       |
| Fita de empacotamento                          | 5          | 4,50        | 22,50       |
| Registrador A – Z Lombo Largo                  | 20         | 13,00       | 260,00      |
| Pasta plástica ofício cristal                  | 20         | 2,46        | 49,20       |
| Fita adesiva                                   | 10         | 4,87        | 48,70       |
| Lápis Preto caixa                              | 1          | 49,42       | 49,42       |
| Pasta Folder Colorida 240mmx335mm              | 250        | 2,67        | 667,50      |

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Clair Mariano da Costa  
Diretor Administrativo

ROSEMARI TEREZINHA ROOS BRANDIELLE  
28249441/0001-40

ROSEMARI T. R. BRANDIELLE

*[Handwritten signature]*





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste – Paraná

São Jorge D'Oeste, 02 de Fevereiro de 2021

## Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

| PRODUTO  | QUANTIDADE | Preço Unit. | Preço Total |
|--|------------|-------------|-------------|
| Papel sulfite tamanho A4 caixa 5.000 folhas    | 20         | 185,00      | 3.700,00    |
| Caneta esferográfica cristal caixa com 50 uni. | 5          | 45,00       | 225,00      |
| Clips 8/0 caixa com 180 unidades               | 10         | 11,20       | 112,00      |
| Clips 2/0 caixa com 730 unidades               | 5          | 11,20       | 56,00       |
| Clips 3/0 caixa com 430 unidades               | 5          | 11,20       | 56,00       |
| Prendedor de Papel 41 mm caixa com 12 unidades | 5          | 16,50       | 82,50       |
| Prendedor de Papel 32 mm caixa com 12 unidades | 5          | 9,90        | 49,50       |
| Grampeador com estrutura metálica 26/6         | 2          | 10,50       | 21,00       |
| Grampo 26/6 para grampeador galva. Com 5.000 u | 10         | 6,00        | 60,00       |
| Régua 30 cm 100% polystyrene                   | 3          | 1,00        | 3,00        |
| Caneta lumicolor marca texto caixa 12 unid.    | 2          | 25,50       | 51,00       |
| Cola bastão com alta resistência               | 10         | 1,50        | 15,00       |
| Etiqueta em formulário contínuo                | 20         | 1,00        | 20,00       |
| Grampo trilho caixa com 50 jogos               | 5          | 13,90       | 69,50       |
| Caixa de arquivo morto                         | 50         | 5,50        | 275,00      |
| Fita crepe 18x50                               | 3          | 5,50        | 16,50       |
| Fita de empacotamento                          | 5          | 4,00        | 20,00       |
| Registrador A – Z Lombo Largo                  | 20         | 12,00       | 240,00      |
| Pasta plástica ofício cristal                  | 20         | 4,00        | 80,00       |
| Fita adesiva                                   | 10         | 1,50        | 15,00       |
| Lápis Preto caixa                              | 1          | 72,00       | 72,00       |
| Pasta Folder Colorida 240mmx335mm              | 250        | 3,25        | 812,50      |

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração. 6.051,50

Atenciosamente.

Clair Marjano da Costa  
Diretor Administrativo

01.227.358/0001-14

ADENILSON D. IHABUINSKI - ME

Rua Concórdia, 414 Centro

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Pr.

ADENILSON D. IHABUINSKI





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste – Paraná

São Jorge D'Oeste, 02 de Fevereiro de 2021


## Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

| PRODUTO  | QUANTIDADE | Preço Unit. | Preço Total |
|--|------------|-------------|-------------|
| Papel sulfite tamanho A4 caixa 5.000 folhas    | 20         | 200,00      | 4.000,00    |
| Caneta esferográfica cristal caixa com 50 uni. | 5          | 46,00       | 230,00      |
| Clips 8/0 caixa com 180 unidades               | 10         | 11,90       | 119,00      |
| Clips 2/0 caixa com 730 unidades               | 5          | 11,90       | 59,50       |
| Clips 3/0 caixa com 430 unidades               | 5          | 11,90       | 59,50       |
| Prendedor de Papel 41 mm caixa com 12 unidades | 5          | 17,00       | 85,00       |
| Prendedor de Papel 32 mm caixa com 12 unidades | 5          | 10,50       | 52,50       |
| Grampeador com estrutura metálica 26/6         | 2          | 10,90       | 21,80       |
| Grampo 26/6 para grampeador galva. Com 5.000 u | 10         | 6,90        | 69,00       |
| Régua 30 cm 100% polystyrene                   | 3          | 1,50        | 4,50        |
| Caneta lumicolor marca texto caixa 12 unid.    | 2          | 26,00       | 52,00       |
| Cola bastão com alta resistência               | 10         | 2,00        | 20,00       |
| Etiqueta em formulário contínuo                | 20         | 1,30        | 26,00       |
| Grampo trilho caixa com 50 jogos               | 5          | 14,50       | 72,50       |
| Caixa de arquivo morto                         | 50         | 6,00        | 300,00      |
| Fita crepe 18x50                               | 3          | 6,00        | 18,00       |
| Fita de empacotamento                          | 5          | 4,50        | 22,50       |
| Registrador A – Z Lombo Largo                  | 20         | 12,75       | 255,00      |
| Pasta plástica ofício cristal                  | 20         | 4,30        | 86,00       |
| Fita adesiva                                   | 10         | 2,00        | 20,00       |
| Lápis Preto caixa                              | 1          | 72,90       | 72,90       |
| Pasta Folder Colorida 240mmx335mm              | 250        | 3,90        | 975,00      |

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, 6.620,70  
externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Clair Mariano da Costa  
Diretor Administrativo

  
07.388.794/0001-51  
IVANIR TEREZINHA PINNO  
& CIA LTDA  
Rua Concórdia, 360 - Centro  
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 02 de fevereiro de 2021.

De:

**José Maria Ferreira**

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

**Clair Mariano da Costa**

Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item três acima.

Cordialmente,

**José Maria Ferreira**  
Presidente da Câmara



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 02 de fevereiro de 2021.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para a **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, no valor de **R\$ R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

  
**Clair Mariano da Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

02/02/2021





São Jorge D'Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o poder legislativo de São Jorge d'Oeste, conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/<br>unidade | Conta<br>Despesa | Projeto/atividade | Natureza da despesa<br>do empenho | Natureza da despesa<br>do orçamento | Fonte de<br>recursos |
|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 01/001            | 30               | 01.031.0001-2001  | 3.3.90.30.16.00                   | 3.3.90.30.00.00                     | 00001                |

Cordialmente,

**Eliane Pompeo da Silva**  
Contadora CRC PR 054133/O-9  
CPF 040.595.209-00**Eliane Pompeo Da Silva**  
Contadora  
CRC PR – 054133/O-9



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 02 de fevereiro de 2021.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para o **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, no valor de **R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

  
**Clair Mariano da Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação







# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

## PARECER JURÍDICO nº. 05/2021

### ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para consumo da Câmara de Vereadores.

**DO VALOR TOTAL:** Valor máximo de R\$ 6.051,50 (Seis mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

#### RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado o objeto e valor acima descrito.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Todas as aquisições de produtos e serviços a serem realizadas pela administração pública, deverão ser precedidas de procedimento licitatório conforme o caso, observando-se o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado local, segundo informação da administração, conforme pesquisa de preço



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

realizada, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão, ainda, ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada.

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adegue para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 10520/2002.

Observe-se que, em se tratando de fornecimento parcelado, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

WATSON MUELLER  
ASSESSOR JURIDICO  
OAB/PR 36.172





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, no valor de **R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, até **31/12/2021**, acompanhado do parecer jurídico quanto à modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja definida a modalidade de licitação a ser adotada bem como a sua autorização para continuidade do procedimento.

Cordialmente,

  
**Clair Mariano da Costa**  
Presidente da Comissão de Licitação





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

**José Maria Ferreira**  
Presidente da Câmara





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

**Clair Mariano da Costa**  
Presidente da Comissão de Licitação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.227.358/0001-14</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/05/1996</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ADENILSON D. IHABUINSKI</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LIVRARIA SAO JORGE</b>   | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CONCORDIA</b>  | NÚMERO<br><b>414</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA COMERCIAL</b>  |
| CEP<br><b>85.575-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SAO JORGE D'OESTE</b> |
|   |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(46) 3534-1293/ (46) 3534-1115</b>       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/12/2000</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **13:38:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>ADENILSON DAVID IHABUINSKI   |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |   |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal  |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>DAVID IHABUINSKI   | (mãe)<br>AMELIA SALETE IHABUINSKI  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/12/1985  | IDENTIDADE (número)<br>79853763  | Orgão emissor<br>SESP   | UF<br>PR  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |  | CPF (número)<br>053.372.609-36  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av, etc)<br>RUA NORBERTO JELONSCHEK  |  | NÚMERO<br>386   |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>85575-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Das Juntas Comerciais)<br>006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO<br>São Jorge d'Oeste   |  | UF<br>PR  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:   |  |   |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |  | À JUNTA COMERCIAL DO  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>046 - TRANSFORMAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>ADENILSON D. IHABUINSKI - ME   |  |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |
| LOGRADOURA (ruas, etc)<br>RUA CONCÓRDIA  |  |   | NÚMERO<br>414   |
| COMPLEMENTO<br>SALA COMERCIAL  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>85575-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Das Juntas Comerciais)<br>006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO<br>São Jorge d'Oeste   | UF<br>PR   | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritorio_ragnini@hotmail.com             |
| VALOR DO CAPITAL - ICS<br>30.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4761003<br>Atividade Secundária<br>1822901, 4721104, 4723700, 4751201, 4755502, 4763601, 4789001, 4789099, 8219901 | Descrição do Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ESCOLAR E DE ESCRITORIO LIVRO REVISTA E JORNAL; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS TAIS COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS E BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS; FOTOCOPIAS; SERVICOS |   |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>01/06/1996  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>01.227.358/0001-14  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR  |
| DATA ASSINATURA<br>08/12/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>ADENILSON D. IHABUINSKI  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  | AUTENTICAÇÃO  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | <br>PR1170001317668 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 13:54 SOB N° 41108338014.  
PROTOCOLO: 178305545 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704810538. NIRE: 41108338014.  
ADENILSON D. IHABUINSKI ME

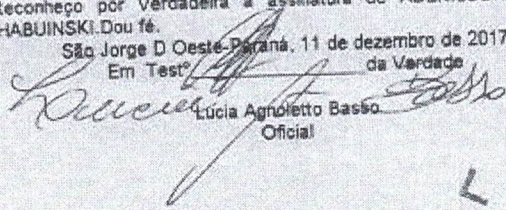
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



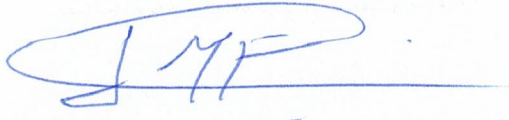
 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'OESTE-PR**  
Rua Francisco Debarini, 667 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1182  
Lucia Agnoletto Basso - Tabelião / Mauricio Basso - Substituto  
Selo nºn44.rtesX.nPQTf. Controlar: nn35y.52ZCV  
Consulta em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ADENILSON DANTAS IHABUINSKI**. Dou fé.

São Jorge D Oeste-Paraná, 11 de dezembro de 2017.  
Em Teste da Verdade

  
Lucia Agnoletto Basso  
Oficial

**78.103.528/0001-177**  
**SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE**  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
Fone: (46) 3534-1182  
Rua Francisco Debarini, 667 - Centro  
85575-000 - São Jorge d'Oeste-PR






CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 13:54 SOB Nº 41108338014.  
PROTOCOLO: 178305545 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704810538. NIRE: 41108338014.  
ADENILSON D. IHABUINSKI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





|   |   |   |  |  |
|---|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ADENILSON DAVID IHABUINSKI   |   |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |  |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal        |   |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>DAVID IHABUINSKI  |   | (mãe)<br>AMELIA SALETE IHABUINSKI   |  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/12/1985   | IDENTIDADE (número)<br>79853763                         | Orgão emissor<br>SESP   | UF<br>PR   | CPF (número)<br>053.372.609-36   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>RUA NORBERTO JELONSCHEK   |   |   |  | NÚMERO<br>386  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                               | CEP<br>85575-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)<br>006646 - São Jorge d' Oeste |  |
| MUNICÍPIO<br>São Jorge d' Oeste   |   |   | UF<br>PR   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |   | À JUNTA COMERCIAL DO  |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>046 - TRANSFORMAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ADENILSON D. IHABUINSKI - ME  |   |   |  | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>RUA CONCÓRDIA  |   |   |  | NÚMERO<br>414  |
| COMPLEMENTO<br>SALA COMERCIAL   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                               | CEP<br>85575-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)<br>006646 - São Jorge d' Oeste |  |
| MUNICÍPIO<br>São Jorge d' Oeste   | UF<br>PR  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritorio_ragnini5@hotmail.com             |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais    |   |  |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal:<br>4761003<br>Atividade Secundária:                                 | Descrição do Objeto<br>DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. |   |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/06/1996   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>01.227.358/0001-14       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>08/12/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>ADENILSON D. IHABUINSKI     |   |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |  |
| _____   |   | <br>PR1170001317668 |  |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 13:54 SOB Nº 41108338014.  
PROTOCOLO: 178305545 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704810538. NIRE: 41108338014.  
ADENILSON D. IHABUINSKI ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



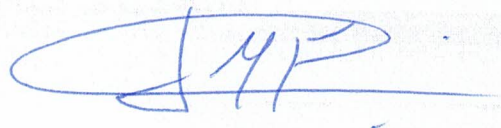


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'OESTE-PR  
 Rua Francisco Debatoli, 667 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162  
 Lúcia Agnoletto Basso - Tabelião / Maurício Basso - Substituto  
 Selo 6prAA.rtemX.sPQTF, Controle: nn35y.SM2CV  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ADENILSON DAVID  
 IHABUINSKI Dou fé.  
 São Jorge D Oeste-Paraná, 17 de dezembro de 2017.  
 Em Teste da Verdade  
  
 Lúcia Agnoletto Basso  
 Oficial

78.103.520/0001-17  
 SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE  
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162  
 Rua Francisco Debatoli, 667 - Centro  
 85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 13:54 SOB N° 41108338014.  
 PROTOCOLO: 178305545 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704810538. NIRE: 41108338014.  
 ADENILSON D. IHABUINSKI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.985.374 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/1997

NOME ADENILSON DAVID IHABUINSKI

FILIAÇÃO DAVID IHABUINSKI  
AMELIA SALETE IHABUINSKI

NATURALIDADE S. JORGE D. DESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 11/12/1985

DOC. ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, S. JORGE D. DESTE  
C. NASE 4187, LIVRO=87, FOLHA=6

CEP CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
*João Ricardo Keres Noronha*  
JOÃO RICARDO KERES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

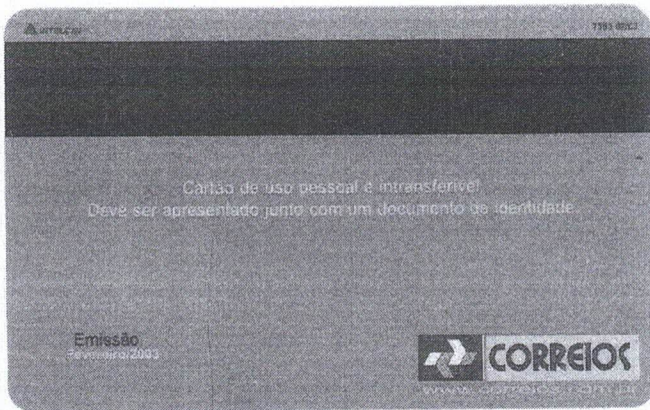
**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**053.372.609-36**

Nome  
**ADENILSON DAVID IHABUINSKI**

Nascimento  
**11/12/1985**

*JMP*



*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADENILSON D. IHABUINSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.227.358/0001-14

Certidão n°: 4898467/2021

Expedição: 04/02/2021, às 13:47:45

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADENILSON D. IHABUINSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.227.358/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, com as letras 'JMP' claramente visíveis.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023432299-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.227.358/0001-14**  
Nome: **ADENILSON D. IHABUINSKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADENILSON D. IHABUINSKI**  
**CNPJ: 01.227.358/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

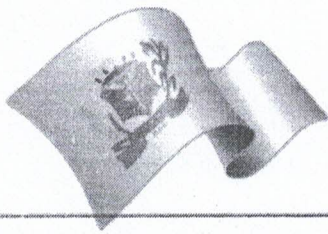
Emitida às 13:49:20 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **2024.1195.ADA0.4633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada seguida de '19' e 'P', tudo dentro de um traço horizontal que se curva para cima à direita.



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

## CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 832/2020

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 04/03/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEMCX4X82UEB

REQUERENTE: ADENILSON D. IHABUINSKI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADENILSON D. IHABUINSKI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1686

01.227.358/0001-14

9010483040

1686

### ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 414 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

### ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Observações:

São Jorge d'Oeste, 04 de Novembro de 2020

Emitido por: Sonia Franceschina





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.227.358/0001-14

**Razão Social:** ADENILSON D IHABUINSKI

**Endereço:** RUA CONCORDIA 414 SALA COMERCIAL / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE /  
PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2021 a 03/03/2021

**Certificação Número:** 2021020200594350574707

Informação obtida em 04/02/2021 14:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

**VALOR: R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, conforme descrito na planilha anexa a solicitação de contratação.

**PRAZO:** Até 31/12/2021.

**FORNECIMENTO:** De forma parcelada de acordo com a necessidade.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 05 dias após a entrega dos produtos, e apresentação e recebimento da nota fiscal. A referida aquisição será executada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Casa de Leis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

**FORNECEDOR:** ADENILSON D. IHABUINSKI, inscrito no CNPJ sob nº 01.227.358/0001-14.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

**JUSTIFICATIVA:** Em razão da necessidade de material de expediente, para que haja o funcionamento e manutenção dos serviços desta Casa de Leis, pois necessita de papel, caneta, e demais produtos de expediente, os quais serão adquiridos de forma parcelada de acordo com a necessidade, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos discriminados no anexo da solicitação de compra, afim de que esta Casa de Leis tenha uma adequação às suas necessidades, e bom funcionamento, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

**Clair Mariano da Costa**  
Presidente da Comissão de Licitação





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

**Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Para: o Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº **05/2021**, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, conforme descrito na planilha anexa a solicitação de contratação, no valor de **R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, até **31/12/2020**, para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

  
**Clair Mariano da Costa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

## PARECER JURÍDICO nº. 05.1/2021

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Parecer Dispensa de Licitação nº 05/2021.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

**DO VALOR TOTAL:** Valor máximo de R\$ 6.051,50 (seis mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

### RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de dispensa de licitação nº 05/2021, tomado nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

Após a análise do procedimento, passo a opinar me posicionando no seguinte sentido:

### FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica que a mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para contratação do objeto em questão com fundamento no valor da despesa.

Dos autos verifica-se que se trata de contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos materiais de expediente para a Câmara de Vereadores.

O procedimento tem como fundamento a previsão do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...)"*





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

*Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei, prevê o seguinte:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)*

Os valores limites das licitações, através do Decreto nº 9.412/2018, foram atualizados, assim o valor máximo da dispensa passou para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Vejamos o disposto no DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação, a mesma está justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, além do que, o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação, encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, escolha do fornecedor e justificativa da contratação, conforme previsão legal.

Quanto ao preço, de acordo com a informação da comissão de licitação, foi realizada a contratação da empresa que ofereceu o menor preço.



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação, cumprindo os requisitos.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

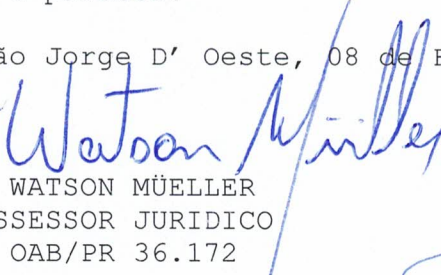
Por se tratar de prestação de serviço continuada, com pagamento parcelado, deverá ser firmado contrato entre as partes.

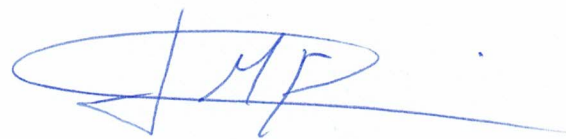
## CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos dos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

  
WATSON MÜELLER  
ASSESSOR JURIDICO  
OAB/PR 36.172







# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2021

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **José Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR: R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, conforme descrito na planilha anexa a solicitação de contratação.

**PRAZO:** Até 31/12/2021.

**FORNECIMENTO:** De forma parcelada de acordo com a necessidade.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 05 dias após a entrega dos produtos, e apresentação e recebimento da nota fiscal. A referida aquisição será executada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Casa de Leis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

**FORNECEDOR:** ADENILSON D. IHABUINSKI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.227.358/0001-14.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

**JUSTIFICATIVA:** Em razão da necessidade de material de expediente, para que haja o funcionamento e manutenção dos serviços desta Casa de Leis, pois necessita de papel, caneta, e demais produtos de expediente, os quais serão adquiridos de forma parcelada de acordo com a necessidade, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos discriminados no anexo da solicitação de compra, afim de que esta Casa de Leis tenha uma adequação às suas necessidades, e bom funcionamento, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D' Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

**José Maria Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

### PROCESSO 05/2021:

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores.

**FORNECEDOR:** ADENILSON D. IHABUINSKI, inscrito no CNPJ sob nº 01.227.358/0001-14.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93;

**VALOR - R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**RATIFICAÇÃO:** 08/02/2021, pelo Sr. José Maria Ferreira, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

**José Maria Ferreira**

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

**PROCESSO 05/2021:**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores.

**FORNECEDOR:** ADENILSON D. IHABUINSKI, inscrito no CNPJ sob nº 01.227.358/0001-14.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93;

**VALOR - R\$ 6.051,50 (Seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**RATIFICAÇÃO:** 08/02/2021, pelo Sr. José Maria Ferreira, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.



**José Maria Ferreira**

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste



Cod352750



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

## PORTARIA N.º 01/2021

### Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

**José Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislações complementares,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Clair Mariano da Costa** CPF nº 025.076.229-38

Membros: **Adriana Rojahn** CPF nº 038.948.369-97

**Janete Clair Ferreira Rodrigues** CPF nº 972.911.619-91

**Artigo 2º** - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.

**José Maria Ferreira**  
Presidente do Legislativo